

EXTRATO 00025/2023

Disponibilização: 14/11/2023 às 16h34m

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 38/2023**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **OBJETIVO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços PJe pelos Procuradores do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Aquiraz e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias; e IPropiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenientes, via *webservice* (MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade), através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517794-90.2023.8.06.0000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2023; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Gustavo Rômulo Façanha da Mata.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1085> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA 00048/2023

Disponibilização: 14/11/2023 às 17h09m

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 0000030-66.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR).

**A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 18/07/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000030-66.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 37/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça em 11/09/2023, prorrogando o prazo da Sindicância instaurada nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000030-66.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

**CONSIDERANDO** os termos do despacho proferido pela Corregedora-Geral da Justiça em exercício (ID 3485646), nos autos do processo nº 0000030-66.2023.2.00.0806 (PJeCOR);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000030-66.2023.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 1º de novembro do corrente ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 13 de novembro de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**

**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1050> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00049/2023

Disponibilização: 14/11/2023 às 17h13m

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR).

**A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 21/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 20/06/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nºs 26, 32 e 43/2023/CGJCE, publicadas no Diário da Justiça em 24/07/2023, 25/08/2023 e 11/10/2023, prorrogando, respectivamente, o prazo da Sindicância instaurada nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);